



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.....

Itapuí, ... de de 196.....

LEI Nº 407

DE 21 DE JUNHO DE 1.961

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA IMPORTANCIA DE Cr\$6.000,00

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito da importância de Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), suplementar à verba 131-8-09-3: Material de consumo - II - Placas em Geral do orçamento vigente.

Artigo 2º)- As despesas com a presente Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 21 de junho de 1.961

WALDOMIRO GUARINON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

NADIR MORAES DIAS
SECRETÁRIO